



Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08001.001671/99-11, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria do Sistema Municipal de Transportes-COSITRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEL DANTAS QUEIROZ

Publicado no DCU de 22/04/99
Seção: I Página: 7